Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 009/2025

Pelo presente Termo de Colaboração que celebram o **Município de Mafra/SC**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CGC/MF, sob o número 83.102.509/0001-72, estabelecida na Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386, Bairro Centro II, Alto de Mafra/SC, aqui representado pelo Sr(a). Emerson Maas, Prefeito Municipal, doravante denominada de "**Contratante**", e, de outro lado **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra - APAE**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o número 83.396.002/0001-79 com sede na Rua Florianópolis n. 12, Centro I Baixada, Mafra/SC, CEP, 89.300-154, neste ato representado pela senhora Anete de Fatima Woehl, inscrita no CPF sob n. xxx.379.489-xx, doravante chamada de "**Contratada**", têm entre si, justas e acordadas, as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 009/2025, que visa à execução da ampliação das estruturas físicas da APAE de Mafra, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do referido Termo de Colaboração por mais 3 (três) meses, passando sua validade a estender-se até 31 de março de 2026, conforme justificativa apresentada pela contratada e autorizada pela secretaria gestora e pela autoridade competente.(Memorando n. 20.791/2025).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

Não haverá alteração nos valores pactuados, permanecendo o montante total e o cronograma de desembolso conforme o instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Colaboração original que não conflitarem com o presente Termo de Prorrogação.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Termo de Colaboração.

Mafra/SC, 12 de dezembro de 2025.

Emerson Maas
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra - APAE
Anete de Fatima Woehl
Presidente
CONTRATADA

Joacir Ientz
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

André Rafael Hack
Secretário Municipal de Administração

Plínio Saldanha de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Visto e aprovado pelo Procurador Geral
Julio Cezar Zanella
OAB/SC 35367

Cristiano Aparecido Popenda
Fiscal do Contrato